

COLÔNIA-QUILOMBO: Retirantes cearenses e abolicionismo na Colônia Benevides (Pará, 1877-1884)¹

QUILOMBO- COLONY: Ceará migrants and abolitionism in Colony Benevides (Pará, 1877-1884)

COLONIA-QUILOMBO: Emigrantes cearenses y abolicionismo en la Colonia Benevides (Pará, 1877-1884)

EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA

Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Professor Adjunto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

edsonludd@hotmail.com

Resumo: Analisamos a participação de retirantes cearenses na composição do movimento abolicionista do Pará e como a diáspora de cearenses entre 1877 e 1880, em decorrência da seca, foi percebida por parte de trabalhadores escravizados do Ceará e de províncias vizinhas, como oportunidade de simular novas identificações entre as multidões de migrantes. As trajetórias de lutas e conflitos, envolvendo nacionais cativos e pobres livres, além de imigrantes estrangeiros, encontraram um ponto de convergência na Colônia Benevides, nas proximidades de Belém, espaço planejado pelas elites locais para fomentar a produção agrícola no Pará. Contudo, a articulação de alianças inesperadas tornou a povoação fonte de motins e insubordinações. Em 1884, quando colonos de Benevides decidiram pela alforria dos escravizados da localidade, inspirados pelo avanço do abolicionismo no Ceará e Amazonas, cativos da região intensificaram a procura por refúgio com a cumplicidade dos moradores da *colônia-quilombo*.

Palavras-chave: Retirantes. Escravizados. Fugas.

Abstract: We have analyzed the participation of migrants from Ceará in the composition of the abolitionist movement of Pará and how the diaspora of these migrants who left Ceará between 1877 and 1880 due to a drought was perceived by the enslaved workers from Ceará and neighboring provinces as an opportunity to simulate new identifications among the migrating crowds. The trajectories of struggles and conflicts involving national slaves, free poor populations and immigrants found a focal point in Benevides Colony, in the outskirts of Belem, space planned by local elites to enhance agricultural production in Pará. However, the articulation of unexpected alliances became the core of riots and insubordination. In 1884, when settlers from Benevides inspired by the advance of abolitionism in Ceará and Amazonas decided to free the local slaves, captives of the region intensified the demand for safe haven counting on the abetting of the residents of the quilombo-colony.

Keywords: Migrants. Enslaved. Escapes.

Resumen: Hicimos un análisis de la participación de emigrantes *cearenses* en la composición del movimiento abolicionista de Pará y como la diáspora de *cearenses* entre 1877 y 1880, por la sequía existente, fue percibida por parte de trabajadores esclavizados en Ceará y provincias del entorno, como oportunidad para simular nuevas identificaciones entre las multitudes de migrantes. Las trayectorias de luchas y conflictos que envolvían nacionales cautivos y pobres libres, además de inmigrantes extranjeros, encontraron un punto de convergencia en la Colonia Benevides, en las cercanías de Belém, espacio preparado por las elites locales para fomentar la producción agrícola de Pará. Sin embargo, la articulación de alianzas inesperadas hizo la población fuente de motines e insubordinaciones. En 1884, cuando colonos de Benevides decidieron por la liberación de los

¹ Artigo submetido à avaliação em fevereiro de 2015 e aprovado para publicação em junho de 2015.

esclavizados de la localidad, inspirados por el avance del abolicionismo en Ceará y Amazonas, cautivos de la región intensificaron la búsqueda por refugio con la complicidad de los habitantes de la colonia-quilombo.

Palabras clave: Emigrantes. Esclavizados. Huídas.

Introdução

A emergência da *Colônia Benevides*, como espaço de atração de escravizados em fuga e as diversas formas de solidariedades, encontradas entre os colonos e seus aliados, permitem que possamos associá-la à noção de Quilombo abolicionista. Mas o que entendemos por Quilombo Abolicionista? Para articular o problema inicial, dialogamos com proposições presentes em *As camélias do Leblon*:

Enquanto o quilombo tradicional se esconde, o quilombo abolicionista procura uma outra estratégia de sobrevivência e tem na boa localização uma de suas características mais marcantes. Sabiam os quilombolas tirar vantagem da moderna rede de transportes urbanos que se implantou na segunda metade de século XIX. Não é certamente por acaso que tanto o quilombo do Jabaquara, na cidade portuária de Santos, como o quilombo do Leblon, na periferia da cidade do Rio de Janeiro – os dois quilombos abolicionistas clássicos – surgiram exatamente nas proximidades de estações terminais de bondes puxados a burro. A boa rede de comunicação e transporte facilitou muito a articulação dos quilombos ao movimento político abolicionista.²

Eduardo Silva, ao estudar o Quilombo do *Leblon*, no Rio de Janeiro, localizou, naquela experiência, aspectos peculiares, em relação à expectativa clássica do *quilombo-rompimento*, onde prevaleceria a “política de esconderijo e segredo de guerra”, seus moradores se articulariam, cotidianamente, na defesa em relação às ameaças externas, seja o “inimigo, o curioso ou forasteiro, inclusive, depois os historiadores.” Silva tem consciência de que “um quilombo inteiramente isolado era coisa rara”, mas algumas comunidades de fugitivos, de fato, estabeleciam-se em locais em meio a matas, cabeceiras de rios e outros obstáculos que permitissem estratégias de defesa, contra-ataque e rearticulação. Essas áreas de acesso difícil, onde agentes da ordem não possuíam total conhecimento do território, foram privilegiadas. Partindo dessa concepção, é possível classificar os quilombos da região do Turiaçu/Gurupi, na fronteira entre Maranhão e Pará, ou os mocambos do Baixo Amazonas,

² SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das letras, 2003. p.19. O autor faz um trabalho interessante, apontando como as camélias cultivadas no quilombo do Leblon ocuparam papel de destaque na representação da luta contra a escravidão na Corte Imperial. No 13 de maio, a princesa Isabel teria recebido um buquê de camélias do Leblon, presente que a teria comovido mais do que a famosa caneta de ouro.

nas proximidades da divisa entre Pará e Amazonas, como *quilombos-rompimento*, distantes das capitais.

O novo modelo de resistência, que teria emergido na última década de escravidão, seria o quilombo abolicionista, com “lideranças bem conhecidas, cidadãos prestantes, com documentação civil em dia, e, principalmente, muito bem articulado politicamente.” Nele, “os contatos com a sociedade seriam tantos e tão essenciais que o quilombo encontra-se já internalizado, parte do jogo político da sociedade mais ampla.” Na segunda classificação, estaria o quilombo do *Leblon*, no Rio de Janeiro, idealizado pelo português “José de Seixas Magalhães”, que possuía uma chácara na zona sul da Corte, “onde cultivava flores com a ajuda de escravos fugidos [...] ajudava os fugitivos e os escondia na chácara do Leblon, com a cumplicidade dos principais abolicionistas da Capital do Império.” Outro quilombo abolicionista, o do *Jabaquara*, no eixo Santos – São Paulo, “organizava-se em terras cedidas por um abolicionista da elite”, possibilitando aos quilombolas erguerem suas “cabanas com dinheiro recolhido entre as pessoas de bem e comerciantes de Santos.”³

Da caracterização proposta por Eduardo Silva, na descrição de quilombo abolicionista, faltam, ao *Núcleo Colonial Benevides*⁴, uma liderança negra conhecida e a posse legal das terras. Todavia, a proximidade com a área urbana de Belém, a atuação de cidadãos prestantes e a articulação com o movimento abolicionista, permitem que possamos interpretar os conflitos ocorridos em *Benevides*, como um sinal de que, além de foco de colonização tradicional, ali também se desenvolvera importante centro de acolhimento para escravos fugitivos de áreas urbanas de Belém e, por que não, de outras províncias? Uma vez que sua localização, às margens da estrada de Bragança, permitiria a ligação por terra com a região dos mocambos do Turiaçu (Maranhão), que foram, em parte, desarticulados em 1878 e 1879,⁵ e a capital do Pará, sem contar com os cativos *fujões*, que podem ter ingressado em

³ SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon...* op. cit. p.11-13. Para uma abordagem específica sobre o quilombo do Jabaquara, considerando inclusive sua trajetória no período pós-abolição, ver: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Brasil a vapor: raça, ciência e viagem no século XIX*. 2005. Tese de Livre-Docência. FFLCH/USP, São Paulo 2005. Especialmente o capítulo 7- De Rebeldes a Fura-Greves: as duas faces da experiência da Liberdade dos quilombos do Jabaguara na Santos Pós-Emancipação.

⁴ Denominação atribuída em homenagem ao Presidente de Província do Pará na época da inauguração, Francisco Maria Correia de Sá e Benevides. Sobre as expectativas oficiais, práticas agrícolas e as dificuldades na consolidação da Colônia Benevides ver NUNES, Francivaldo Alves. *A semente da colonização: um estudo da Colônia Agrícola de Benevides*. (Pará, 1870-1889). 2008. 228 f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2008.

⁵ Após a tentativa frustrada de implantar a Colônia Prado (MA), composta de retirantes cearenses em 1878/1879, na região do Turiaçu, os quilombos “não desapareceram e outros ressurgiram. O quilombo Limoeiro, dado como destruído em 1878, reapareceu em 1885. Os quilombolas migraram para as ilhas e ilhotas do lado paraense do Gurupi. Antes disso, esses quilombolas dispersos na floresta passaram por períodos de penúria, expostos à fome e ataques de grupos indígenas. A tradição quilombola do Turiaçu seguia firme. Às vésperas da abolição em

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

Benevides, simulando serem retirantes. Nesses termos, *Benevides* pode ser considerado um *quilombo abolicionista paraense*.

Migração e abolicionismo cearense e seus ecos no Pará

A *Colônia Benevides* estava localizada a cerca de 30 quilômetros da capital paraense, fixada às margens da estrada que ligava Belém a Bragança, área conhecida por estar livre de alagamentos, permitindo a produção agrícola. Articulada pelo Governo Provincial do Pará, tinha, entre seus objetivos, garantir o abastecimento agrícola de Belém e introduzir trabalhadores livres, especialmente europeus, buscando superar o iminente colapso do sistema escravista, após a aprovação da “Lei do Ventre Livre” e a ausência de braços para a agricultura. A proposta de fundação da colônia foi lançada em 1872. Os primeiros colonos começaram a chegar em 1875, e já, no seguinte, a colônia possuía “106 franceses, 14 belgas, 8 italianos, 6 hespanhóis, 1 norte-americano, 1 prussiano, 2 suíços e 5 brasileiros”.⁶ Dificuldades, como a falta de sementes e de transportes, estimularam a desistência de muitos colonos europeus, o que levou à proposta de extinção do núcleo colonial, no início de 1877, medida suspensa com a introdução de milhares de migrantes nacionais nos meses seguintes.

Na época da fundação da *Colônia Benevides*, ainda com imigrantes estrangeiros, a estrada de Bragança já era território por onde circulavam fujões de Belém. Em dezembro de 1875, Manoel, de 20 anos, “vadio e velhaco”⁷, procurava distanciar-se do centro da cidade, estando “criminosamente acoutado em serviços de diversas pessoas fora d’esta capital, e nos subúrbios d’esta, S. João, Currallinho, e, na estrada de Bragança, foi visto há vagar há pouco.” Saberiam, os contratantes de serviços, tratar-se de um escravo fugido? Provavelmente, não. Alguns deveriam estar aproveitando a oferta de serviços a baixo custo, outros poderiam até desconfiar da condição de Manoel e especular para conseguir barganhas, vantagens em acordos por serviços temporários. Talvez, as “diversas pessoas fora” da Capital, que utilizavam os serviços de Manoel, fossem imigrantes estrangeiros, proibidos de utilizarem

1887, o chefe de polícia informava ao presidente do Pará ter expedido ‘ordens no sentido de se evitar que os negros fugidos do Maranhão se vão acoutar no termo de Viseu’. Cf. GOMES, Flavio. *A hidra e os pântanos: Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil. (Séculos XVIII-XIX)*. São Paulo: Unesp, 2005. p. 144.

⁶ PARÁ, Relatório com que o Exm. Sr. Presidente da Província do Pará Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides entregou a administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho em 18 de julho de 1876. Pará: Typografia do Diário do Gram-Pará, 1876. p. 20.

⁷ BEZERRA NETO, José Maia. *Histórias urbanas de Liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. Africa-Ásia*, n. 28. Salvador, UFBA, 2002. p.238.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

escravos em atividades agrícolas.⁸ Os caminhos da estrada de Bragança já ofereciam atrativos para um *fujão* “vagar” naquelas áreas.

Se Manoel partia de Belém, em direção à Estrada de Bragança, o sentido inverso já havia sido usado por outros fujões:

Em 25 de janeiro de 1871 era anunciada a fuga “de uma fazenda perto da cidade de Bragança” dos cativos Justino e Bernardo. O primeiro acabou se dirigindo para a capital paraense, na qual já vivera por dois anos, enquanto o outro seguiu destino diferente, por nós ignorado. A distância entre a cidade de Belém e a região de Bragança, próxima da fronteira com o Maranhão não desanimou Justino. Para alcançar seu destino havia a opção do percurso por mar aberto, fazendo navegação de cabotagem ao longo da costa paraense, ou seguir por terra, atravessando matas e rios.⁹

Justino, que já havia realizado o percurso entre Bragança e Belém, poderia conhecer as antigas trilhas dos jesuítas, que conduziam gado entre os sertões do Piauí a Marajó (PA), o que tornaria o percurso por terra mais previsível. O importante é percebermos que a região nordeste do Pará, ou bragantina, já era uma rota utilizada por escravos fugidos, no início dos anos 1870. Aqueles que utilizaram essa rota de fuga poderiam mobilizar contatos e saberes com pequenos comerciantes, roceiros e população das ribeiras, tornando viável o percurso terrestre. A relação com grupos indígenas era mais complexa, variando entre o conflito com comunidades isoladas e a aliança com outras dispostas ao contato.¹⁰

Se as rotas entre a região da fronteira com o Maranhão e a capital paraense já estavam incorporadas às estratégias de resistência, empregadas por insubordinados, nos anos 1870, a perspectiva deve ter adquirido novas proporções, com o grande fluxo migratório de trabalhadores mestiços nacionais, chamados de retirantes que, desde 1877, ocuparam a atenção da imprensa, de administradores e da polícia. A sobrecarga de esforços, voltados ao

⁸ No lançamento da política de incentivo à imigração, em 1872, o Presidente da Província do Pará estabeleceu as diretrizes para a fundação de colônias agrícolas, entre as quais destacamos: “5º Ficam os imigrantes em pé de igualdade aos lavradores da província, com a única exceção de não poderem empregar escravos no seu serviço”. PARÁ, Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial na Primeira Sessão da 18ª legislatura em 15 de fevereiro de 1872 pelo presidente da Província Dr. Abel Graça. Pará: Typografia. do Diario do Gram-Pará, 1872. p.56.

⁹ BEZERRA NETO, José Maia. Histórias urbanas de Liberdade...op. cit. p. 229-230.

¹⁰Nota informando o batismo de sete escravos, revelava a procedência da genitora dos cativos: “Eraõ [sic] todos menores, sendo o mais velho talvez dezesseis annos de idade, filhos de uma preta, escrava do mesmo Senr., a qual havendo fugido em 1835, teve aquelles filhos durante o tempo que esteve em fuga. A preta achava-se igualmente recolhida á caza de seu senhor; foi agarrada em Camutú, aonde se inculcava livre, e confessa ter vivido quase sempre entre os gentios Anambés, habitantes das selvas do Tocantins, em companhia de hum preto, criminozo, evadido da cadeia publica desta capital naquelle anno de doloroza recordação” Cf. TREZE DE MAIO, Belém, 10 jan. 1854, p.8. Apesar do periódico se referir ao ano de 1835, como “de doloroza recordação”, a eclosão da *Cabanagem* deveria assumir outras referências para os pretos, fugidos da cadeia e do senhor, que conseguiram naquela época serem acolhidos pelos índios *Anambés*. O exemplo nos sugere não ter sido o único e, apesar de os mesmos jornais pautarem ataques e assassinatos promovidos por “tribos selvagens”, alianças e solidariedades também ocorreram.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

controle da *hidra cearense*¹¹, expôs as frágeis estruturas do poder, quando a perseguição a escravos fugidos deixou de ser prioridade naquela conjuntura. Entre os milhares de retirantes, que circularam e ocuparam as margens da estrada de Bragança, provavelmente, muitos cativos em fuga devem ter se infiltrado, em busca do desejado anonimato, condição importante para executar planos de liberdade.

Em relação à composição étnicorracial dos retirantes, observamos a ausência de referências à cor dos migrantes ou à atuação de negros e escravizados, nos conflitos entre os anos de 1878 e 1879 em *Benevides*,¹² com exceção da participação de um “preto” na “sedição” que exigia a demissão do diretor da Colônia. Até aquela conjuntura, autoridades não haviam visualizado o quão multifacetada eram as multidões que ocupavam os núcleos coloniais e a ameaça que tal condição poderia oferecer à manutenção e à legitimidade do escravismo nos anos seguintes.

Em 1880, a seca terminou no Ceará, Piauí e Maranhão. Muitos dos migrantes tomaram o caminho de volta aos seus locais de origem. Entre os requerimentos de concessão de passagens, aos presidentes de Província no Maranhão e no Pará, parte significativa foi escrita por/para retirantes cearenses, solicitando, quando não o retorno ao Ceará, seguir em direção ao Amazonas, provavelmente seduzidos pela expansão dos seringais. O fato é que, esse fluxo contínuo de migrantes, mesmo que em proporções menores, permaneceu e deve ter continuado a ser incorporado como tática de resistência de escravos fugidos, que circulavam entre as províncias.

Em 1881, talvez após o impacto de notícias a respeito da greve deflagrada pelos jangadeiros de Fortaleza, surgem informes vinculando, diretamente, *Benevides* como ponto de acolhimento a “escravos fujões”:

Nicoláo era escravo do Dr. Leandro Barbosa, residente na província do Maranhão. Todavia, o seu senhor havia alugado Nicoláo para o sr. Noguez, que possuía um estabelecimento industrial na ilha das onças, no litoral da cidade de Belém. Em 4 de

¹¹ O estímulo do Presidente do Ceará à migração de retirantes para fora província tinha por objetivo atenuar a pressão social provocada por multidões que invadiam cidades, estradas e portos, saqueando mercados e ameaçando a ordem pública. A política da concessão de passagens acabou estimulando maior migração em direção à capital cearense e ainda “exportava” o gerenciamento das multidões para as províncias vizinhas. A ação dos retirantes sempre que combatida em um ponto ressurgia em outro, daí a incorporação da metáfora da hidra. Cf: BARBOZA, Edson Holanda Lima. *A hidra cearense: rotas de retirantes e escravizados entre o Ceará e as Províncias do Norte. 1877-1884*. 2013. 254f. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

¹² No auge da migração de Cearenses, *Benevides* chegou a ter mais de 9 mil colonos. Os elevados gastos e desvios justificavam a ação dos Governos Imperial e Provincial de suspender assistência aos colonos a partir de 1878, contexto que estimulou uma série de conflitos entre colonos e administradores, com ameaças de retirada em massa e a invasão da capital paraense.

novembro de 1881, Nicoláo havia sido remetido preso pelo subdelegado de polícia de Benevides ao chefe de polícia, após dois meses da sua fuga do estabelecimento do senhor Noguez. No mez de abril de 1882, a escrava Angélica encontrava-se recolhida no presídio S. José. Angélica havia sido capturada em Benevides, dizendo à autoridade policial que pertencer à Victória de Pina de Mello (...) Vê-se, então, que fugir e ficar homiziado em Benevides constituía-se em possibilidade aberta aos escravos desde o inicio da década de 1880.¹³

O fato de denúncias mais evidentes, sobre a fuga de cativos, para *Benevides*, surgirem a partir de 1881, pode estar ligado à repercussão das manifestações ocorridas em Fortaleza, quando populares e jangadeiros, no final de janeiro, passaram a se opor ao embarque de escravizados no porto da capital cearense: “No dia 27 de janeiro uns senhores que não conheciam outro meio de vida, sinão exportar e vender creaturas humanas, trataram de exportar para os portos do sul quatorze homens e mulheres.” Em protesto, “aflluíram à praia mais de 1500 homens de todas as classes e condições. Lá estavam os jangadeiros prestando os valiosos e indispensáveis serviços de sua profissão.” Os trabalhadores do mar, pressionados pelos “negreiros” para providenciar o embarque dos escravos, responderam: “No porto do Ceará não se embarcam mais escravos”, decisão que partiu, “ao mesmo tempo de todos os lábios. Não se sabe mesmo quem primeiro a proferisse.” A vitória foi parcial. Os negreiros insistiam em continuar os embarques, enquanto jangadeiros e membros da *Sociedade Cearense Libertadora*¹⁴, faziam a mediação com o Chefe de Polícia local, na tentativa de resgatar cativos já a bordo.

¹³ BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. 2000. 373f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2000. p. 297.

¹⁴A primeira sociedade libertadora de Fortaleza, a *Perseverança e porvir*, fundada por comerciantes e “homens ilustres” do cenário político no ano de 1879, teve por objetivo “alforriar escravos, bem como cuidar de interesses comerciais de seus membros.” Tinham outras intenções para além da questão do abolicionismo: a recuperação da economia após a terrível seca. Seus diretores “foram responsáveis pelo planejamento e criação da Sociedade Cearense Libertadora, instalada e inaugurada no dia 8 de dezembro de 1880, no salão de honras da Assembleia Legislativa da província”. Os membros “pertenciam ao meio urbano, faziam parte da elite letrada” e utilizavam da imprensa e da publicidade como sua principal arma para divulgação de ideias. Para tanto, em 01 de janeiro de 1881, começou a circular quinzenalmente o jornal *Libertador*. Cf. CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. *Abolição do Ceará*. In: HOLANDA, Cristina Rodrigues (Org.). *Negros no Ceará, história, memória e etnicidade*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2009. p.188-200. A composição da *Cearense Libertadora* não fora muito diferente de sua patrona, a *perseverança e porvir*. Majoritariamente formada por comerciantes, a nova sociedade incluía entre seus membros jornalistas, poetas e advogados. “Os membros da Sociedade Libertadora Cearense eram considerados brancos. Os únicos homens de cor foram Marinho Rodrigues de Sousa [advogado e poeta] e o mulato Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar). Cf. MILES, Tshombe L. *A luta contra a escravidão e o racismo no Ceará*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2011. p.176. A estratégia de uma abolição gradual, ao longo de cinco anos, entrava em contradição com a disposição de “lutar agressivamente” para obter os objetivos. A manutenção da posse de escravos e alforria sob condição demonstram que os diretores e sócios da SCL não assumiam um perfil radical: “Mesmo depois de iniciada a campanha abolicionista alguns sócios e membros da diretoria da Libertadora Cearense, ainda, mantinham escravos em cativo; João Cordeiro, presidente da S.C.L., concedeu liberdade as suas escravas Camila, acompanhada de três filhos ingênuos e Francisca, em abril de 1881; Antonio Bezerra de Meneses, 2º secretário [...] somente veio a libertar seus escravos João e Maria, no dia 17 de

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

No dia 30 de janeiro, foram registrados novos confrontos, pois “correram à praia os Srs. Telesphoro Caetano de Abreu, José Fonseca Barbosa e o itálico Vicente Ferreria & Irmão, levando consigo 38 criaturas humanas para exportá-las ao mercado do sul”, ação que foi impedida por “mais de três mil pessoas que também se achavam na praia, se identificaram com a causa da liberdade.” Os “negreiros” ainda insistiram, chegando a comprar algumas jangadas, “mas não acharam jangadeiros que a tripulassem.” Após mais um dia sem embarques, “o povo celebrou a vitória da liberdade percorrendo em passeata todas as ruas da grande cidade,” saudando os “homens do mar”.¹⁵ As manifestações de rua e na praia, daqueles dias de janeiro, interferiam nos rumos do movimento abolicionista. Não que o movimento tivesse força suficiente para resistir às investidas promovidas por negreiros e autoridades policiais, mas o fato é que o ato repercutiu em todo o Império, incentivando a disseminação de sociedades abolicionistas e ações de incentivo à fuga de escravos, com a participação das populações urbanas.

As notícias varreram embarcações, praças, trapiches e mercados, fazendo o porto de Fortaleza, que havia despachado milhares de cativos no final da década de 1870, tornar-se sinônimo de terra livre do tráfico. A ação dos jangadeiros cearenses serviu de estímulo para articulações mais amplas, envolvendo os trabalhadores do mar, as camadas urbanas e os próprios escravos. Os cativos foram levados “a esquecer diferenças, entre africanos e crioulos, e a organizarem, em rede de solidariedade e comunicação com a finalidade de muitas vezes impedir a venda de escravos para outras províncias.”¹⁶ À análise apresentada, acrescentamos outras interpretações. Essa “rede de solidariedade e comunicação” pode ter contribuído para que, no momento dos embarques, retirantes escravizados; em fuga; tivessem acesso facilitado às embarcações que deixavam os portos. E, após a seca, quando muitos retirantes estavam retornando ao Ceará, os jangadeiros fizeram vista grossa à entrada de escravos fugidos de outras províncias.

Apesar do peso simbólico da greve deflagrada pelos jangadeiros, no fim de janeiro de 1881, o movimento sofreu fortes golpes. Podemos observar a rearticulação de

abril de 1882; Guilherme Sarmento Theóphilo, sócio, alforriou o escravo João, no dia 14 de novembro de 1881; Rodolpho Theophilo, sócio, libertou sua escrava Constancia, ‘sob a condição de servir durante quatro anos a Levy Frères que pagaram 300\$000”. Cf. CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Olhar que enxerga além das Efemérides: o movimento Abolicionista na Província do Ceará (1871-1884). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 17., 2004, Campinas. *Anais...* Campinas: UNICAMP, 2004. p.7.

¹⁵ LIBERTADOR, Fortaleza, 7 fev. 1881, “os acontecimentos de 27, 30 e 31 de janeiro.” p. 1-3.

¹⁶ SOBRINHO FERREIRA, José Hilário. “*Catirina minha nega, teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero, nunca mais ti vê, Amaru Marimbá*”: O Ceará no tráfico interprovincial. 1850-1881. 2005. 172f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005. p. 158.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

segmentos escravistas, acompanhando tentativas frustradas, de fuga de escravos, no porto de Fortaleza:

Diz o *Cearense* de 10 do corrente:

‘Hontem as 3 horas da tarde por ocasião de atracar à bordo do vapor *Ipojuca* uma lancha, que ia receber carga, vinte escravos dos 52 que se achavam no vapor, saltaram na lancha procurando ganhar a terra’

‘Um dos mesmos escravos dispondo, porém, de mais energia, lançou-se ao mar, e não obstante a grande distancia em que se achava da terra, conseguiu á nado chegar até o trapiche, onde mais morto do que vivo foi aprisionado e levado á bordo’

‘O commandante do *Ipojuca* vendo o perigo que prognosticava essa tentativa de evasão, soltou em terra e lavrou nos termos da lei um protesto, assegurando que não se responsabilizava pelo transporte de *mercadoria*, visto não ter soldados que impedissem qualquer outra evasão’

‘Na hora em que se deu essa occurrencia, a praia estava deserta quase deserta; e assim os *escravos* não puderam receber qualquer auxilio externo’¹⁷

Esse fato ocorreu pouco mais de um mês, após a greve de jangadeiros, momento em que uma onda de repressão, em Fortaleza, levou, entre outras atitudes, à demissão de vários membros da recém-criada sociedade abolicionista, inclusive o *prático-mor* do porto, oficiais da guarda urbana e um promotor público.¹⁸ Os “colegas da praia” não puderam estar presentes ao desembarque do *Ipojuca*, mas suas ações já tinham repercutido nos portos do Norte; quiçá na casa comercial, que praticava o “infame comércio” na província de origem, em contato com os marinheiros do porto ou com um cearense em trânsito, circulava a notícia de que jangadeiros de Fortaleza haviam anunciado o fim do embarque de cativos no Ceará.

A ação dos jangadeiros contribuiu para mover a “onda abolicionista” que se expandiu pelas províncias do Norte, embora a reação de defensores do escravismo também estivesse articulada e, naquele momento, provocasse um verdadeiro refluxo no movimento, deixando-o, temporariamente, desarticulado para agir. Dessa forma, às vésperas da abolição, no Ceará, as cartas ainda estavam à mesa e os jogadores aumentavam suas apostas, a cada lance.

Ao passo que setores escravistas pelejavam para restabelecer o comércio, a polícia provincial continuava comprometida com a preservação da propriedade. Em 01 de maio de 1883, a polícia do Ceará já buscava criar “algumas providencias que regularisem a emigração

¹⁷ LIBERTADOR, Fortaleza, 17 mar. 1881, Gazetilha, “Mas porque?”, p.2.

¹⁸ “O integrista T. Cel. da força de linha do patriótico batalhão da 16ª infantaria... Francisco de Lima e Silva, foi por isso accintosamente removido; Dr. Frederico A. Borges demittido de promotor público da capital, demittidos dois officiaes da guarda urbana... ameaçados todos que dependiam do governo, e em remate dessa opressão mandou-se vir uma esquadra da marinha de guerra para ‘proteger o trafico ou... bombardear a cidade dos revoltosos [...] O Dragão do mar foi destituído de seus posto de práctico mor do porto, solicitação prezumimos de amigos do governo” Cf. Livro de Actas da Sociedade Perseverança e porvir apud SOBRINHO FERREIRA, José Hilário. “*Catirina minha nega, teu sinhô ta te querendo vende...* op. cit. p.152.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

da população” para a Província do Amazonas, que partia “em procura dos vantajosos lucros dos seringais”, medida que também favoreceu o “interesse da polícia e dos proprietários de escravos, e evitar que criminosos e escravos evadam-se para os seringais.”¹⁹

Enquanto isso, as sociedades abolicionistas arrecadavam fundos para compra de alforrias que, somados ao “fundo de emancipação” e às manumissões gratuitas, já teriam garantido que, em 1883, “os municípios de Acarape, Baturité, Icó, Pacatuba, Pedra Branca e São Francisco (Itapajé) não possuíssem mais escravos.”²⁰ Em Fortaleza, a abolição teria ocorrido em 24 de maio daquele ano.

Com a intensificação do movimento abolicionista no Ceará, a repercussão começou a incentivar ações em outras províncias. No Amazonas: “Os catraieiros da cidade de Manáos, por intermédio de seus capatazes, dirigiram-se ao presidente da província prometendo não embarcarem nem desembarcarem nem um escravo”²¹ Em Belém, a campanha abolicionista também adquiriu a adesão dos catraieiros, que foi comemorada pela Sociedade Abolicionista 28 de Setembro²², “apesar da copiosa chuva que caiu ontem”.²³

A abolição da escravidão, na Província do Ceará, a 25 de março de 1884, catalisou o avanço do abolicionismo nas províncias do extremo norte. O Amazonas, que possuía sua *Emancipadora Amazonense*, fundada em “17 de julho de 1881, contando em seu seio, em maioria de cearenses,”²⁴ escolheu o dia 24 de maio para “a Declaração de Igualdade Absoluta, em Manaus, o que equivalia à libertação total dos [186] escravos da capital”, movimento que se expandiu para localidades do interior da Província, até as “solenidades referentes às Declarações de Inexistência de Escravos e da Igualdade de Direito dos Habitantes do

¹⁹ Ofício com teor similar foi enviado na mesma data ao chefe de polícia do Pará. APEC, Livro 333 – Registro de Ofícios da Secretaria de Polícia do Ceará a Diversas autoridades de outras províncias. *Ofício n.º 29 dirigido ao Chefe de Polícia do Amazonas; Ofício n.º 30 dirigido ao Chefe de Polícia do Pará*. Fortaleza, 1 maio. 1883.

²⁰ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *História da escravidão no Ceará: das origens à extinção*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002. p. 239.

²¹ A CONSTITUIÇÃO, Belém, 15 maio. 1884. “Notícias do Amazonas, “Noticiário, p.1.

²² Em Belém, na trilha das ações tomadas em Fortaleza desde 1881, foram rearticulados grupos que estavam inativos como a Associação Emancipadora e fundados outros, como Club Patroni (1882). O Club Patroni tinha entre seus aliados soldados que haviam sido transferidos de Fortaleza para Belém : “ em Fevereiro de 1883, o 15º batalhão sediado em Fortaleza foi transferido para Belém, enquanto o 11º batalhão sediado na capital paraense era enviado para substituir-lhe. 15º Batalhão havia sido transferido por ordem do governo imperial porque seus oficiais da guarnição haviam proposto ‘converter seu batalhão em uma sociedade abolicionista’, em meio ao crescente movimento abolicionista no Ceará. No entanto, as medidas repressivas do governo imperial visando conter o abolicionismo não colheram os resultados desejados.” Cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição*. (Brasil, Pará 1850-1888). 2009. 485f. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. p.356. Sobre a atuação das sociedades abolicionistas do Pará consultar principalmente os capítulos 5 - Quando a lei do ventre livre já não bastava e 6 - Quando a lei do ventre livre foi insuficiente.

²³ DIÁRIO DE BELÉM, 6 maio. 1884, “Festa Abolicionista”, Notícias, p.2.

²⁴ REIS, Arthur César Ferreira. *História do Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.p.236.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

Amazonas”²⁵, que ocorreram no “dia 10 de julho de 1884, na praça 28 de setembro, mediante lavratura de Auto, logo enviado ao Ministério da Agricultura.” Naquela data, os 1.501 escravizados matriculados poderiam ser considerados homens livres, medida que pode ter sido facilitada pelo baixo índice de cativos e pelos recursos do cofre provincial, que começava a acumular saldos expressivos, com a produção da borracha.

O desenrolar da campanha abolicionista, no Pará, foi mais duro. A Província possuía, no ano de 1884, aproximadamente 23.136 cativos, dos quais 6.907 estavam concentrados na Capital.²⁶ As sociedades emancipadoras direcionavam suas ações para o combate à introdução de novos escravos e na fiscalização da aplicação dos recursos do fundo de emancipação, regulado pela Lei Rio Branco, de 1871, e que era rateado, proporcionalmente, à população escrava de cada município.²⁷

Pela imprensa paraense, o jornal *Diário de Notícias*, que desde 1881 deixou de publicar anúncios de venda, compra e fuga de escravos, assumiu o protagonismo na campanha abolicionista. Além dos relatos convencionais de fatos ocorridos em outras províncias, o *DN* contava com um informante privilegiado:

[...] conta no Ceará, com seu redator Manuel Cantuária, que por motivo de saúde, viaja para recuperar-se naquela província, e acaba como espectador privilegiado e correspondente do jornal sobre os acontecimentos de 1883. As notícias enviadas pelo redator são publicadas no jornal “Diário de Notícias”, como cartas de Manuel Cantuária [...] entre, 20 de março de 1883 e 27 de junho do mesmo ano. [...] tendo considerável influência sobre a população paraense, principalmente a grande população cearense residente na província²⁸

Deve ter sido de Manuel Catunária a autoria de notas informando sobre os eventos ocorridos no Ceará e estabelecendo comparações entre as campanhas abolicionistas. Após registrar que “estiveram esplêndidas as festas promovidas n’esta capital [Belém] pela colônia cearense, para solemnizar a proclamação total da remissão dos escravos que restavam em sua terra natal”, o articulista avaliou: “nós que tivemos a ventura de assistir ao grandioso festejo, que teve lugar a 24 de maio do anno passado em Fortaleza, quando esta se declarou a primeira capital livre do Imperio, podemos garantir que os festejos aqui ora realizados, não ficaram

²⁵ LOUREIRO, Antonio. *O Amazonas na época imperial*. Manaus: T. Loureiro LTDA, 1989, p.218.

²⁶ PARÁ, Relatório com que o Exm.o Snr. General Visconde de Maracajú passou a administração da provincia ao 2.o vice-presidente, Exm.o Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin no dia 24 de junho de 1884. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884. p. 44-45.

²⁷ LOUZADA, Cátia. Fundo de emancipação e famílias escravas: o município Neutro na lei de 1871. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2011. p.1-14.

²⁸ SILVA, José Henrique Costa da. *Abolicionismo em Benevides (1875-1888)*. 2001. 89f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2001. p. 51.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

muito á quem d'aquelle".²⁹ A campanha abolicionista tomava corpo, nas ruas de Belém. No entanto, até então, as ações emancipacionistas gravitavam ao redor da legalidade, dentro do plano mais amplo de promover uma abolição gradual e sem ônus aos proprietários. Uma nova fase da luta abolicionista teve início com a fundação de outra sociedade abolicionista: a *Sociedade Libertadora de Benevides*. Em março, sua atuação foi saudada pelo jornal *Diário de Notícias*: "colônia de cearenses prepondera no núcleo de Benevides, animada pelo movimento abolicionista de sua Província natal, [...] pretende-se declarar livres todos os escravos ali existentes, no dia 30 d'este mês."³⁰

No domingo, 30 de março de 1884, com todas as pompas e circunstâncias, estavam em *Benevides*, além de representantes da imprensa, o Chefe de Polícia e o próprio Presidente da Província, o então Visconde de Maracajú. Eles presenciaram a entrega de seis cartas de alforria:

Sendo as quatro primeiras sem ônus algum, e as duas ultimas sob a condição de servirem os libertandos, durante dois annos, como que teve em vista a ex-proprietária conserval-os em sua companhia algum tempo, por serem os mesmos libertandos muito novos: Mauricio, 29 annos e Quiteria, de 24, pertencentes ao Sr. Dr. Pinto Braga; Florencia de 26 annos; pertencente a D. Thereza Chistina Pinto Braga, Gonçalo, de 30 annos, Macario, de 20 e Luiz de 14, pertencentes a D. Maria José de Mesquita e seus filhos³¹

O evento, na Colônia, aparentemente, ocorreu dentro da normalidade. O presidente da *Libertadora de Benevides*, o antigo diretor, engenheiro cearense Pinto Braga e seus familiares, alforriaram, sem obrigações, quatro escravos. Enquanto isso, outra moradora optou pela alforria sob condição. Apesar do tom festivo e do número irrisório de escravos alforriados, o fato de a Colônia ficar conhecida como território livre do cativeiro passou a chamar a atenção de muitos escravos que, por não confiarem nas medidas legais ou não estarem dispostos a esperar pela sonhada liberdade, passaram a procurar *Benevides*.

Não demoraria o surgimento de críticas à ameaça da formação de uma comunidade de fugitivos, nas cercanias de Belém. O deputado Samuel Wallace Mac-Dowell, que havia presidido a *Associação Emancipadora*, em 1868³², defendia a emancipação, do ponto de vista dos senhores: ordeira e respeitando a propriedade privada. Em 1884, na

²⁹ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Belém, 27 mar. 1884. "As festas de 21 e 25", p. 02.

³⁰ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Belém, 25 mar.1884. p. 02.

³¹ A PROVÍNCIA DO PARÁ, Belém, 4 abr. 1884, "festa da Libertação em Benevides" apud SILVA, José Henrique Costa da. *Abolicionismo em Benevides* ...op. cit. p.55.

³² BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais*:...op. cit. p.202.

condição de Deputado Geral pelo Pará, ocupou a tribuna parlamentar, demonstrando a sua preocupação com os rumos que a *questão servil* tomava em sua Província:

Senhores, no Pará, depois dos acontecimentos que tiveram logar na província do Ceará, os quaes não ousou censurar, começou, com o maior fervor e entusiasmo, a propaganda da abolição. Aceita e applaudida por toda a imprensa, sem discriminação de partidos, até ahi nenhuma palavra de censura eu proferia, também se manifestou formal a recusa dos serviços de catraieiros no que respeita ao desembarque e transporte de escravos, e deram-se outras circunstancias que todas referem-se a procedimentos particulares, com o qual nada tenho que ver neste logar. Mas, o presidente da província e delegado do governo provincial, sendo convidado para assistir á libertação da colonia Benevides, a seis léguas apenas da capital do Pará alli compareceu; e assignou auto de libertação do território da colonia. Interrogo o governo: O que é auto? [...] a legislação do Imperio passa a não ter vigor naquella povoação, que nem ao menos é freguezia ou município, ou [...] que o delegado do governo instalou um **quilombo official** nas portas da cidade?³³

A posição do deputado Mac-Dowell estava pautada por seu perfil político, ligado ao Partido Conservador. Não é de admirar sua indignação com a administração liberal do Visconde de Maracajú. O problema era que, além das divergências políticas, a “libertação de Benevides” submetia a risco o direito dos senhores de serem indenizados pelo investimento feito com a escravaria. O ato de alforriar até seria legitimo, mas enquanto emanasse da vontade do proprietário, não poderia aceitar a interferência do Estado nos negócios. A participação do presidente do Pará, no dia 30 de março, abriu ainda margens para interpretações da legislação e, pior, poderia estimular a expectativa de que, em parte do território paraense, não existiria mais a escravidão, assim como já havia ocorrido no Ceará e estava para acontecer no Amazonas.

Setores conservadores e escravistas, da sociedade paraense, reagiram. Para mediar as tensões, um novo subdelegado de polícia foi nomeado para *Benevides*, “especialmente para prender os escravos que aqui se achassem refugiados.” O encarregado, de pronto, percebeu que os nove praças disponíveis eram insuficientes para o cumprimento da “ordem recebida.” Para tanto, solicitou o “auxilio de mais vinte praças, competentemente municidados,” para combater os fujões. Tarefa que se tornava mais complicada, pois, “de dia para dia os referidos escravos recebem instruções e até armas de deffesa”, além de conselhos “a opporem resistência contra elles.” Segundo o subdelegado,

elevão-se talvez a sessenta o numero de escravos aqui refugiados, não podendo contar verdadeiramente com auxilio algum, da parte dos que aqui residem por serem quase todos, ou todos cearenses como V. Ex^a deve ter conhecimento, e são os

³³ A CONSTITUIÇÃO, Belém, 13 jun. 1884, “*Camara dos Srs. Deputados*,” Parlamento Nacional, p.2. (Grifos nossos).

primeiros a aconselhar a insurreição. Tenho sido informado serem os principais conselheiros da insurreição o Dr. Martinho Dominiense Pinto Braga, José Ferreira Braga, Ignácio Lopes Façanha, sendo o segundo diretor geral daqueles, que distribuiu serviços e recebe pecúlios para liberdades, com quanto lhes declare serem livres, e que de modo algum devem entregar-se. [...] parecendo urgente seja tomada [...] a punição daquelles que me pareassem acharem-se incursos nos artigos 114,115 e 116 do código criminal³⁴

Os “cabeças” estavam sendo acusados por crimes de insurreição e resistência; o primeiro, ligado diretamente à incitação de escravos à revolta. O Chefe de Polícia estava de licença médica, no período, tendo assumido as funções, interinamente, um Juiz de Direito que passou a encaminhar a repressão aos “conselheiros” da insurreição escrava em *Benevides*. O presidente de Província estava acuado, pois os grupos de oposição já o responsabilizavam por criar um “Quilombo official”. Talvez por esses desgastes, no final de junho de 1884, Visconde de Maracajú transmitiu o cargo para o vice-presidente, José d’Araújo Roso Danin. O dirigente interino prontamente comunicou os acontecimentos ao Conselheiro Dantas, chefe do Conselho de Ministros do Império:

Estando a colonia “Benevides” distante apenas 29 quilometros e 600 metros d’esta cidade e sendo sua população composta pela maior parte de cearenses, acontece que na mesma colonia se tem refugiado grande numero de escravos fugidos d’esta capital aos quaes pessôas mal intencionadas procuram persuadir que pelo fato de refugiarem-se n’aquela localidade estão livres. [...] rogo a V. Ex^a que se digne de dizer-me se no caso de persistirem os habitantes de Benevides no propósito de que estão oppondo-se á entrega de escravos, convêm mandar empregar força para fazel-os respeitar a autoridade e obedecer ás ordens d’ella emanadas³⁵

Os embates prosseguiram. Pouco mais de um mês depois, outro evento, a prisão seguida pelo resgate da “mulata” Severa, causou grande repercussão e provocou a ira das autoridades policiais:

No dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, achando-se a infeliz mulata Severa, uma das escravas que veio pedir proteção para sua liberdade, fazendo umas compras, foi presa por dous soldados e conduzida á prisão. Diversas pessoas dirigiram ao sr. capitão Faria, impetrando a soltura d’essa rapariga, cujo único crime era procurar proteção para sua liberdade. O sr. Capitão Faria á todos respondia – que não soltava, e que não só ella como todos os demais infelizes que aqui se achavam seriam pouco a pouco remetidos a capital.³⁶

³⁴ APEP – Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria de Polícia. Série: Ofícios de Delegados e Subdelegados de Polícia da Província do Pará. Caixa/Ano: 1884. *Ofício do Subdelegado de Polícia de Benevides, José Carlos Faria, ao Vice-Presidente da Província do Pará*. Benevides, 3 jul. 1884.

³⁵ APEP - Arquivo Público do Estado do Pará. *Correspondência confidencial – dirigida ao Exmo. Sr. Conselheiro Manoel Pinto de Sousa Dantas, Presidente do Conselho de Ministros*. Belém, 5 jul. 1884.

³⁶ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Belém, 22/08/1884, “Conflicto em Benevides”, p.2.

A polícia argumentava que Severa era propriedade de Dona Olimpia de Azevedo, e que “havia sido recolhida por ordem desta subdelegacia por achar-se fugida” e ocultada na povoação de *Benevides*. A detenção da mulata poderia ser mais um fato corriqueiro, na tentativa de a polícia restabelecer sua autoridade. Não obstante, outros escravos que estavam na mesma condição, em aliança com colonos, não se submeteram à operação e decidiram resgatar a prisioneira. Expressaram um abolicionismo radical, considerando que o ato da fuga era um “crime” que deveria ser incentivado, pois significava a procura por “proteção para sua liberdade,” então, nada mais legítimo que forçar as autoridades a respeitarem seus desejos e projetos de vida.

A ação do resgate de Severa teria ocorrido quando “a uma hora e meia da tarde foi atacada a casa que serve de cadeia e quartel por um grupo de cinquenta escravos armados de cacetes capitaneados por José Ferreria Braga e Antonio Paulo dos Santos com o fim de arrancarem da prisão a escrava.” Interessante é observar que, apesar da circulação e posse de armas de fogo em *Benevides*, os 50 escravos portavam somente “cacetes”. Lembramos-nos do motim em 1879, quando os colonos, ao invadirem a sede da diretoria e a exigir a exoneração do diretor, foram acusados do crime de *sedição*. Na época, foram absolvidos porque o presidente da Relação interpretou que “cacetes” não eram armas e recorrendo ao artigo 112 do código criminal: “Não se julgará sedição o ajuntamento do povo desarmado, em ordem, para o fim de representar as injustiças e vexações e o máo procedimento dos empregados públicos.” É possível que tenham planejado a ação de resgate, pensando nas futuras acusações, recebendo orientações a não usarem armas de fogo como mecanismo para fortalecer os argumentos de defesa. As informações e articulações deveriam ser conduzidas pelo engenheiro Pinto Braga, presidente da *Libertadora de Benevides*, e seus parentes. As ações diretas, de resgate de presos e incentivo à fuga, davam à sociedade emancipadora local ares de radicalidade, que fugiam ao roteiro traçado nos palácios para o desenrolar do processo de extinção do trabalho servil. Enquanto um abolicionismo oficial estava vinculado ao respeito à propriedade, voltando suas ações para a compra de escravos e a concessão da liberdade, os “conselheiros” da “insurreição”, em *Benevides*, seguiam outras frentes.

Os agitadores que participaram dos episódios de insubordinação em 1884, poderiam considerar-se dentro da lei, em uma leitura bem particular da legislação, considerando que a escravidão em *Benevides* já teria sido abolida em março daquele ano; porém, a participação direta de escravos nas ações alterava a qualificação do crime, que

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

passava de *sedição* para *insurreição*. A primeira poderia ser tolerada, com as ressalvas apresentadas pelo artigo 112; a segunda deveria ser exemplarmente combatida.³⁷ O resgate de Severa foi executado com alguns agravantes; além de “terem arrombado um porta que ficava a retaguarda,” ainda, “os mesmos espancaram os praças que oppunham resistência.” Em seguida, a escrava foi conduzida à casa de José Ferreira Braga, onde a mulher deste “armada com um machado ameaçava quem se aproximasse”. Para tanto, contava com a companhia dos “mesmos escravos armados dos cacetes, ameaçando as praças que se aproximavam e bem assim a autoridade.” Junto aos escravos, a aglomeração cresceu com a chegada de outros colonos. Sem condições de impor a lei, o subdelegado João Carlos de Faria não teve outra opção a não ser retornar à cadeia e lavrar o Auto de Flagrante, que seria encaminhado às autoridades na Capital.³⁸

Nos dias seguintes, chegaram reforços policiais à Colônia/quilombo. *Benevides*, que em março de 1884 havia assumido feições de *quilombo abolicionista*, reconhecido e com apoio legal de autoridades, voltava a possuir caráter de *quilombo rompimento*, isolado e com a necessidade de segredo, em nome da defesa. A 24 de agosto, o presidente do Pará informava ao Ministro Dantas que “os escravos dispersaram sem que fosse mister o emprego da força.”³⁹ Era cedo demais para afirmar que a resistência estivesse vencida. Outros escravizados foram presos, provocando novos conflitos. Os moradores de *Benevides* e seus “hóspedes” pareciam ingovernáveis, interpretando a legislação e aplicando as regras conforme seus interesses. Os escravizados, descritos como seduzidos e influenciados pelos colonos, também, tinham suas visões de mundo e não é coerente falarmos que não possuíam projetos próprios, depois de seguidas fugas, formação de alianças e recomposições.

³⁷ Segundo o código criminal de 1830 os Artigos 114 e 115 se referem ao crime de insurreição e o 116 a resistência: “TITULO IV – Dos crimes contra a segurança interna do imperio e publica tranquilidade [...] CAPITULO IV. *Insurreição* – Art. 113: julgar-se-há cometido este crime, reunindo-se vinte ou mais escravos, para haverem a liberdade por meio da força. Penas – aos cabeças – de morte no grão máximo; de galés perpetuas no médio, e por quinze annos no mínimo; aos mais – açoutes. Art. 114 – Se os cabeças da insurreição forem pessoas livres, incorrerão nas mesmas penas impostas no artigo antecedente aos cabeças, quando são escravos. Art. 115- Ajudar, excitar ou aconselhar escravos a insurgirem-se, fornecendo-lhes armas, munições ou outros meios para o mesmo fim. Penas – de prisão com trabalho por vinte annos no grão maximo, por doze no médio, e por oito no mínimo. CAPITULO V. *Resistência* (I) Art. 116 – Oppôr-se alguém de qualquer modo com força à execução das ordens leaes das autoridades competentes.” Cf. BRASIL, *Código Criminal do Imperio do Brasil*. Recife: Typografia Universal, 1858. p.46-47.

³⁸ APEP - Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria de polícia da província. Série: Autos. Ano: 1884. *Auto de Flagrante contra José Ferreira Braga e Antônio Paulo dos Santos. Subdelegacia de Nossa Senhora do Carmo de Benevides*. 12 ago. 1884.

³⁹ APEP - Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria de Polícia. Série: Offícios de Delegados e Subdelegados de Polícia da Província do Pará. Caixa/Ano: 1884. *Offício do Subdelegado de Benevides ao Chefe de Polícia da Província do Pará*. Benevides, 11 nov.1884.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

Os escravistas do Pará foram temporariamente mais fortes e não admitiram a abolição “precoce”, em 1884, diferentemente do ocorrido nas Províncias do Ceará e Amazonas. Não obstante, na sequência de conflitos, as realizações de ações diretas, em defesa da liberdade, extrapolaram o planejamento, imposto pelas elites tradicionais, incentivando o avanço da campanha abolicionista.⁴⁰

Portanto, *Benevides* representou um caso exemplar de alianças étnicas. Apontamos nossa lente para as interações entre colonos e escravizados, mas poderíamos pensar além, pois também houve trocas culturais de colonos nacionais e estrangeiros. Temos indícios para refletir sobre o estabelecimento de espaços de solidariedade transétnicos e transnacionais, como em setembro de 1884, quando um soldado do destacamento da Colônia *Benevides*, ao passar na frente da residência do “Francez Joseph Blain”, percebeu grande algazarra e perguntou a um cearense, que estava na porta, o que acontecia ali. Ao ser recebido de “maneira insultante”, decidiu dar voz de prisão ao cearense. Enquanto apitava, para pedir reforços, um “hespanhol puxou o preso da mão do soldado.” O cearense escapou, o espanhol foi preso, em seguida posto em liberdade. O que tramavam na *Babel de Benevides*? Ações abolicionistas? Reivindicações dos colonos? Só temos a certeza da “ogrerisa” que “esta gente [...] deposita na força policial.”⁴¹

Conclusão

O fervor abolicionista, em *Benevides*, conectado durante o ano de 1884 à abolição da escravidão, nas Províncias do Ceará e Amazonas, não conseguiu ser disseminado por toda Província do Pará, que só decretou o fim da escravidão em 1888, junto ao restante do Império. Mas possibilitou trocas de experiências entre grupos subalternos e a emergência de espaços, formados a partir de contatos étnicos e transnacionais, que marcaram fortemente o processo de colonização e constituição do mercado de trabalho no Pará e na Amazônia.

As vinculações de retirantes cearenses, com o movimento abolicionista e outras tensões sociais, repercutiram em diferentes representações sobre a presença desses homens e

⁴⁰ A movimentação em favor da abolição, iniciada pelos jangadeiros cearenses, em 1881, e que obteve sucesso em 1884 nas Províncias do Ceará e Amazonas, repercutiu fortemente no avanço da campanha abolicionista em todo o Império. Para o caso de Pernambuco, ver: CASTILHO, Celso. O ‘25 de março’ e a radicalização dos embates abolicionistas no Recife. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPUH, 2011. p.1-22.

⁴¹ APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria de Polícia. Série: Ofícios de Delegados e Subdelegados de Polícia da Província do Pará. Caixa/Ano: 1884; *Ofício do Subdelegado de Benevides ao Chefe de Polícia da Província do Pará*. *Benevides*, 11 nov. 1884.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 21-38. ISSN:1808-8031

mulheres, em terras amazônicas. Após o auge da migração de nacionais, entre os anos de 1878 e 1879, a crise financeira provocou a suspensão da assistência e falta de infraestrutura, gerando, entre os colonos nacionais, ameaças de invadir Belém, para terem suas reivindicações atendidas. Os embates de 1884 aprofundaram a reconfiguração de expectativas. Contextos que inverteram a percepção das elites locais paraenses, em relação aos migrantes cearenses: inicialmente, vistos como agentes da política de colonização, passaram a ser encarados como fontes de conflitos, indisciplina e desordem.

A Colônia-quilombo *Benevides* ou os canteiros de obras públicas, como foi o caso da ferrovia *madeira-mamoré*,⁴² forjaram ambientes de manifestações de solidariedades e conflitos, entre sujeitos de diferentes matrizes étnicas e nacionais, podendo indicar um campo de análise pouco explorado pela historiografia.⁴³ Enquanto colonos nacionais e estrangeiros incomodavam as autoridades policiais de *Benevides*, na Capital paraense, a *hidra cearense* continuava a incomodar em outras frentes: “Por causa do pagamento, que não correspondia ao que esperavam, os trabalhadores – cearenses e portugueses – empregados no serviço do arrasamento da ermida de Nazareth, fizeram *grève*.”⁴⁴

Colonos estrangeiros, nacionais, pobres, livres ou escravizados, apesar da diversidade cultural, em suas composições, foram capazes de enxergar inimigos comuns aos seus desejos por autonomia. Com a intensificação da imigração estrangeira, na década de 1880, a abolição e a retomada da colonização cearense, durante a seca de 1888 e 1889, a correlação de forças pode ter se modificado, produzindo, inclusive, novas demandas, solidariedades e rivalidades.

⁴² Em 1878 cerca de 400 retirantes cearenses foram contratados para as obras de construção da Ferrovia Madeira-Mamoré no Amazonas. Ao chegarem no canteiro de obras, estabeleceram contatos com operários estrangeiros (Italianos, Irlandeses e Norte-Americanos), estabelecidos meses antes, que informaram as más condições de trabalho e atraso de pagamento. Provocando ações de resistências e abandono do empreendimento. Cf: BARBOZA, Edson Holanda Lima; CANDIDO, Tyrone Apollo Ponte. Conflitos na Madeira-Mamoré: confluências migratórias e interação étnica na luta operária, 1878. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA, 3., 2012, Fortaleza. *Anais ...* Fortaleza: Wave-Média. p.6.

⁴³ Destacamos, entre as contribuições recentes, a pesquisa de Robério Souza, uma análise das interações entre imigrantes estrangeiros, nacionais e escravizados na construção da Estrada de Ferro de São Francisco na Bahia, em que aponta as obras da ferrovia como destino de refúgio e trabalho para escravizados. Sua abordagem interpreta as experiências de solidariedades e rixas travadas entre trabalhadores. Articula como eram tênues as fronteiras entre o trabalho livre e o escravo no Brasil Oitocentista. SOUZA, Robério Santos. *Se eles são escravos ou livres: escravidão e trabalho livre nos canteiros da Estrada de Ferro de São Francisco: Bahia, 1858-1863*. 2013. 257f. Tese (Doutorado em História Social) –Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

⁴⁴ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Belém, 30 set. 1884, “Grève”, p.2.